

Prefeitura Municipal de Central

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01310122 Processo Administrativo nº DV0131012022

CONTRATADO: EPHEALTH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 23.624.537/0001-28

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

OBJETO: Licenciamento de uso da tecnologia epPRO - EPHEALTH PRIMARY CARE SOLUTION de propriedade da CONTRATADA, de solução de gestão das tarefas dos agentes de saúde, composta por sistema para uso em equipamento do tipo dispositivo móvel ("tablets", ou similares), e sistema para uso em ambiente de retaguarda na internet para o monitoramento e controle do desempenho das tarefas de cadastramento e de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde contemplando as integrações com o sistema eSUS-AB do ministério da saúde, para uso exclusivo na gestão de saúde básica do município de Central – BA.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de fevereiro de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº C01310122 Processo Administrativo nº. DV01310122 Dispensa de Licitação nº. 01310122.

Contrato nº **C01310122**. Contratante: Prefeitura Municipal de Centra / Fundo Municipal de Saúde Contratado: **EPHEALTH – SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ: 23.624.537/0001-28)**. Valor Global: **R\$ 17.000,00**. Objeto: Licenciamento de uso da tecnologia epPRO - EPHEALTH PRIMARY CARE SOLUTION de propriedade da CONTRATADA, de solução de gestão das tarefas dos agentes de saúde, composta por sistema para uso em equipamento do tipo dispositivo móvel ("tablets", ou similares), e sistema para uso em ambiente de retaguarda na internet para o monitoramento e controle do desempenho das tarefas de cadastramento e de visitas domiciliares realizadas pelos agentes comunitários de saúde contemplando as integrações com o sistema eSUS-AB do ministério da saúde, para uso exclusivo na gestão de saúde básica do município de Central – BA. Fundamento Legal: **Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93**. Assinatura: **02/02/2022**. Vigência: **10 meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.** – José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.